

## DELIBERAÇÃO

Reunião de 23.05.2017

ASSUNTO – atribuição da Classe de Confrade Benemérito à Câmara Municipal de Valongo.-----

Considerando que :-----

- Nos termos dos Estatutos da CPRBV “Os Confrades Beneméritos são pessoas singulares ou coletivas que apoiam de forma relevante as atividades da Confraria” – artigo 8.º n.º 5;-----

- o Senhor Presidente da Câmara, por email nos comunicou que vai levar a reunião de câmara a proposta da edilidade ser Confrade Benemérita da Confraria do Pão da Regueifa e do Biscoito de Valongo, assumindo, para o efeito, o pagamento anual de uma cota no valor de 500€-----

- nos termos do artigo 21º nº 1 f) dos Estatutos cabe à Direção “Submeter à Assembleia Geral a aprovação das propostas de (...)Confrades Beneméritos”;-----

A Direção da CPRBV aprova, por unanimidade, propor à Assembleia, nos termos dos artigos 8.º n.º 5, 10º n,º 3, 18º g) e 21º nº 1 f), a ADMISSÃO COMO CONFRADE BENEMÉRITO DA:-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO-----